



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 804/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 16:20
Legislativo - EMD 128/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é evitar a judicialização em busca de medicamentos que, apesar de não constarem no REMUME, podem ser concedidos pelo município, de forma a fomentar a saúde no município.

A presente emenda busca, assim, orientar as ações de assistência farmacêutica e terapêutica, indispensáveis para o uso racional de medicamentos no contexto do SUS, evitando a judicialização. Por todo o exposto, requer aprovação da presente emenda.

Manhuaçu, 17 de novembro de 2023.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					08.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					4.042
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS	
1. REMUME EXTENDIDA	Lista Extendida	Unit.	100	500.000,00	Emenda Aprovada na LOA 2023	
TOTAL:				500.000,00		
DIAGNÓSTICOS:						
Ampliar a REMUME existente para evitar a demora no atendimento ao usuário do SUS.						
DIRETRIZES:						
Seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município e definição de base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros para a população.						
OBJETIVOS:						
É um instrumento orientador das ações de assistência farmacêutica e da terapêutica, indispensável para o uso racional de medicamentos no contexto do SUS.						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL	
		500.000,00			500.000,00	
TOTAL		500.000,00			500.000,00	